

PORTARIA Nº0679/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007112/2026-78, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0679/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-52/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOEDSON BATISTA DE PONTES	Policial Militar	300.442-4-X	01 Pistola Cal. 380	1.170,00	390,00
YURI DE SOUSA LEMOS	Policial Militar	300.238-8-9	45 Munições Cal. 380;		390,00
LUCAS SALVIANO ANDRELINO	Policial Militar	300.432-4-3	02 Carregadores		390,00

*** **

PORTARIA Nº0688/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004617/2026-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0688/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8020/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JUCELINO HOLANDA LOPES	Policial Militar	304.271-1-4	01 Espingarda Cal. 24;	612,00	153,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	Policial Militar	308.669-4-0	02 Munições Cal. 24		153,00
ELVIS GABRIEL LOPES DA COSTA	Policial Militar	308.662-3-1			153,00
CARLOS MAGNO ALVES FROTA	Policial Militar	300.063-9-9			153,00

*** **

PORTARIA Nº0694/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002281/2026-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0694/2026-GS DE 20 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8160/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	Policial Militar	304.327-1-1	01 Espingarda Cal. 44;	606,00	202,00
FRANCISCO JEOVANE AGOSTINHO GOMES	Policial Militar	300.638-5-6	01 Munição Cal. 44		202,00
ANTÔNIO GABRIEL DE SOUSA LIMA	Policial Militar	300.016-2-1			202,00

*** **

PORTARIA Nº0737/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013137/2026-19, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0737/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-119/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9	01 pistola cal.9;	1.800,00	150,00
Rafael Monte Soares	Policial Militar	302.742-1-0	01 revólver cal.38		150,00
Jamerson Willame Neris Cardoso	Policial Militar	305.561-1-9			150,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			150,00
Cleve Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7			150,00
Pedro Henrique da Costa Lemos	Policial Militar	303.754-1-6			150,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			150,00
Carlos Guilherme da Silva	Policial Militar	587.698-1-9			150,00
Cleiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X			150,00
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Policial Militar	303.512-1-5			150,00
João Carlos Aires Maia	Policial Militar	302.731-1-7			150,00
Daniel Moreira do Carmo	Policial Militar	587.827-1-8			150,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-996/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X	01 revólver cal.32;	612,00	153,00
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Policial Militar	303.512-1-5	02 munições cal.32;		153,00
José Jardson Araújo Cunha	Policial Militar	309.173-6-7			153,00
Jefferson Monteiro Acácio	Policial Militar	306.253-1-5			153,00

*** **

